

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.111/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Aposentar Sueli Gonçalves da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 18, matrícula n°. 154024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, inciso I, II, III, IV e art. 7° da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art. 2°.** Revogam-se as portarias n° 192/2017 de 23/06/2017 e 257/2018 de 03/09/2018.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2017.

Vitória, 22 de março de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 377/2018

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br